



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 749

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 15 de Junho de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Luana Cristina Lopes Veloso que tomou POSSE no Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº216/2016, de 01/06/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 14 de Junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

LVIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quinquagésima oitava Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 23/06/2016 e 24/06/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Motorista 14º Lugar

Auxiliar de Serviços Gerais 30º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 15 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Procuradoria

DECISÃO

Portaria de Abertura: 14 SMAD, de 12 de abril de 2016.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 005/2016, através da Portaria 14 SMAD, de 12 de abril de 2016, para apurar os fatos narrados no Ofício 102/2ª PJ/2016 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme/MG. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessária, entenderam que a mesma deveria ser arquivada, tendo em vista que diante depoimentos prestados, não fora constatado nenhuma irregularidade referente à Denúncia objeto do Ofício 102/2ª PJ/2016 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme/MG.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 09 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 23 SMAD DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 001/16, instaurada pela portaria de nº03/2016 SMAD, de 19 de fevereiro de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 03 SMAD, de 19 de fevereiro de 2016, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 09 de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 21 SMAD DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº001/16, instaurado pela portaria de nº 008/2016 SMAD, de 10 de março de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 008 SMAD, de 10 de março de 2016, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 09 de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 22 SMAD DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº002/16, instaurado pela portaria de nº 009/2016 SMAD, de 16 de março de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 009 SMAD, de 16 de março de 2016, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 09 de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

JUAPREV**JUAPREV**

*Extrato do CONTRATO Nº.004/2015, H R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.097.668/0001-97.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 002/2016, Processo Administrativo de Compras Nº. 003/2016, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e ainda no Parecer nº. 183/PGM/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: prestação de locação de aplicativo de folha de pagamento, serviços de implantação, migração e manutenção de sistema integrado de folha de pagamento. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos e Reais).

Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar do mês de competência da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 3100.09.0122.0052.2400.3.3.90.3 9.00.00 Fonte 103.900 Ficha 3012.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2016.

O Instituto de Previdência Municipal de Juatuba. Torna Público a Dispensa de Licitação nº004/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.528.036/0001 91 para Prestação de Serviços de Cessão de uso de plataforma portal web, incluindo layout personalizado, hospedagem do sistema, e-mails, manutenção/customização e integração com o sistema do Juaprev para emissão de contracheque online. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Jaime Diniz Filho, Diretor Executivo - Juaprev.